

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 47/ 2009/Gabinete Teresina, 10 de MARÇO de 2009.

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

A Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social no Piauí – CIB/ Piauí para o biênio 2009 a 2011.

1. **Claudina Barbosa Lima** – Titular;
2. **Gracília de Carvalho Araújo** – Suplente;
3. **Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas** – Titular;
4. **Joelma Cristina Lima Cortez Amorim** – Suplente;
5. **Juliana Reis Lima** – Titular;
6. **Andreza da Cunha e Silva Leite** – Suplente.

Artigo 2º - Designar, **Claudina Barbosa Lima** para coordenação em substituição a **Adriana Lima Barros** por motivo de seu afastamento;

Artigo 3º - A Coordenação será substituída em seus impedimentos por **Gracília de Carvalho Araújo**;

Artigo 4º - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretária de Assistência Social e Cidadania

OF. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



PORTARIA GAB. DIGER/ 038/2009.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia.

Considerando denúncia feita pela Sra. Joleny Cavalcante Alexandre, enfermeira, CPF nº 924295213-34, residente e domiciliada em Inhumas-PI, sobre o acidente com veículo de Placa LVY-0900, modelo FIAT/UNO MILLE/ ano 1998 de propriedade deste Instituto, conduzido pelo servidor José Airton Nogueira Gonçalves, matrícula 169243-7, lotado no Escritório de Inhumas-PI e ainda sobre conduta irregular do mesmo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores deste Instituto: EURÍPIDES DE ANDRADE PEREIRA, Extensionista Rural I, matrícula 22004-3, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA ALMEIDA, Extensionista Rural I, matrícula 220557-4 e JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES, Extensionista Rural I, matrícula 22419-7, para sob a presidência do primeiro, apurar a conduta irregular do servidor apontada na denúncia acima citada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar o relatório final.

DÊ-SE CIÊNCIA: REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ciente:
Teresina, 02 de março de 2009.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral

OF. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 006/09 – DGADAPI, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar falta cometida por servidor e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar conduta atribuída ao servidor **Márcio Ricardo da Silva Cruz**, Médico-Veterinário, Matrícula funcional nº 209350-2, consistente em causar dano ao erário público, por meio de acidente, ocorrido em 27/09/2008, por volta das 02 (duas) horas, na Rod-PI 247, na altura do Km 20, quando em deslocamento da cidade de Teresina à cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, dirigindo um veículo Automotor CAMINHONETE MMC/L200 4X4, A DIESEL, PLACA LVL 7412, OFICIAL, RENAVAM 881331805, CHASSI 93XJNK3406C643380, ANO FAB/MOD 2006, COR PREDOMINANTE BRANCA, DE PROPRIEDADE DA SDR (Secretaria de Desenvolvimento Rural).

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores **João Batista da Silva Filho**, Assistente Técnico, **Patrício Pereira Ibiapina**, Médico Veterinário e **Benedito Barbosa Sousa**, Médico Veterinário, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 - 09/2009 – DGADAPI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral para os trabalhos de eleição de 02(dois) membros da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores – CADES, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, considerando Ofício Circular nº 21.000-007/2008/GAB-SEAD, datado de 03 de junho de 2008; **considerando** a necessitando, pois, para a satisfação das disposições legais da Lei Complementar Estadual nº 38/04 – Lei do Plano de Cargos, especialmente seus arts. 36 e seguintes, da formação de uma Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores para melhoria da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços públicos à sociedade, cujas atribuições são as constantes no Decreto Estadual nº 12.077, de 02 de fevereiro de 2006, **considerando finalmente** que 02(dois) dos membros serão escolhidos por eleição direta entre os servidores

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral para os trabalhos de organização e apuração do resultado das eleições de 02(dois) membros da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores – CADES desta Agência, sob a presidência do primeiro:

- I – Karol Wojtyla de Oliveira Martins – Presidente;
- II – Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque – 1º Secretário;
- III – Patrício Pereira Ibiapina – 2º Secretário;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral